

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - № 9915 Disponibilização: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 Publicação: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024

o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo Termo de Homologação Nº 6/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, publicado no Diário de Justiça Nº 9861, data de publicação 17 de JULHO de 2024;

CONSIDERANDO a lotação paradigma das unidades judiciárias, conforme Provimento nº 37/2023, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerando a ordem de classificação por grupo (Ampla concorrência, cotistas autodeclarados Negros, cotistas Portadores de Deficiência)

| Comarca:Teresina Área: Administração | | C | Classificação | | |
|---|---|----------------|---------------|--|--|
| NICOLE PEREIRA DO NASCIMENTO | | 3ª | 3ª AMPLA | | |
| Comarca: Teresina Área: Contábeis | | Cla | Classificação | | |
| YAN CÉSAR ARAÚJO PONTES | | 3ª | 3ª AMPLA | | |
| LUIS EDUARDO RODRIGUES CASTRO | | 4 ^a | 4ª AMPLA | | |
| GABRIEL OLIVEIRA CRISPIM 5 | | 5ª | 5ª AMPLA | | |
| Comarca: Piripiri Área: Direito | | - 1 | Classificação | | |
| KAIO HENRY RABELO MENESES E SILVA | | Į | 5ª AMPLA | | |
| Comarca: Teresina Área: Serviço Social | | С | Classificação | | |
| ISABELLE SANTOS DE SOUSA | | 25 | 2ª AMPLA | | |
| Comarca: Picos Área: Psicologia | | | Classificação | | |
| MAYSA GERALDA DE CARVALHO FERREIRA | | | 2ª AMPLA | | |
| Comarca: Floriano Área: Direito Classificação | | icação | | | |
| LAYSA BEATRIZ LOBO SOARES | 2 | 2ª AMPLA | | | |
| Comarca: Campo Maior Área: Direito | | Clas | Classificação | | |
| MATHEUS SILVA FRANCO 4 | | 4ª A | 4ª AMPLA | | |

Art. 2º DETERMINAR que os estagiários, ora convocados, procedam ao cadastro individual no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, de forma online no endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/intranet - Link "Estagiários", nos termos do Edital, observando as instruções de preenchimento da ficha cadastral e as etapas para a sua conclusão, conforme as orientações da Seção de Cadastro e Registro Funcional da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD (86 - 3218-0891).

Art. 3º O candidato convocado terá sua unidade de lotação publicada após a finalização do prazo de cadastro previsto no artigo anterior. O candidato que não firmar Termo de Compromisso e iniciar suas atividades nas unidades de lotação ofertadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado desistente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 01/10/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.9. Portaria (SEAD) Nº 2226/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 12813 (5999784) e a Decisão nº 14670 (6003815), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000119351-8, **R E S O L V E**:

Art. 1º SUSPENDER a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao exercício 2023/2024, do(a) servidor(a) MAYRA SUYANE MAGALHÃES MONTEIRO, matrícula nº 30672, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 02/10/2024 a 11/10/2024, conforme Escala de Férias/2024, a fim de que seja fruída oportunamente, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 01/10/2024, às 12:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Contrato - Extrato Nº 521/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 241/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000116491-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de alimentação para Sessão de Julgamento a ser realizada 09/10/2024 na Vara Única da Comarca de Pedro



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - № 9915 Disponibilização: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 Publicação: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024

DO VALOR: R\$ 2.163,00 (dois mil cento e sessenta e três reais)

DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO 116955/2024 (SEI nº 5990593):

| Unidade Orçamentária: | 04101 - Tribunal de Justiça |
|--|---|
| Fonte: | 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas |
| Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado: | 6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.163,00 (2024NR02400) |

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justica.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (Doc. SEI 4972778); Ata de Registro de Preços Nº 8/2024/TJ-PI (5977084) e Termo de Liberação Administrativa Interna 436/2024 (SEI nº 5993089)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro**, **Diretor-Geral**, em 30/09/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo, em 30/09/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5993135** e o código CRC **9F8A8B5A**.

5.2. CONTRATO Nº 229/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

CONTRATO Nº 229/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000040764-6

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, inscrito no CNPJ sob o nº 10.540.909/0001-96

CONTRATADO: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11

OBJETO/RESUMO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE PACOTES DE SOFTWARES PARA CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, IMAGENS E MANIPULAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PDF, CONFORME EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, a ser fornecido no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme abaixo:

| ITI | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE | QUANTIDA | V A L O R | V A L O R |
|-----|--|------------|----------|--------------|---------------|
| M | | MEDIDA | DE | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | Adobe Creative Cloud for teams All Apps - assinatura por 12 meses PN: 30002905CC01A12C | Unidade | 06 | R\$ 4.699,00 | R\$ 28.194,00 |

DO VALOR: O contrato pagará o valor total de de R\$ 28.194,00 (vinte e oito mil cento e noventa e quatro reais), sendo R\$ 14.097,00 (quatorze mil noventa e sete reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 14.097,00 (quatorze mil noventa e sete reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURAS DO CONTRATO:

Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, **Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 30/09/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5942107** e o código CRC **7B9507B3**.

5.3. Ata de Cadastro de Reserva da ARP Nº 83/2024 - PE Nº 37/2024

Ata Nº 622/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101 PROCESSO SEI № 24.0.000057130-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024/TJPI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual **prestação de serviços de agenciamento de viagens**, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 96/2024 e seus Anexos.

1. Manifestaram interesse em compor o cadastro de reserva referente ao PREGÃO ELETRÔNICO № 37/2024/TJPI, com fulcro no art. 18 do Decreto № 11.462, de 31 de março de 2023 e de acordo com a SEÇÃO XVIII do Edital de Licitação № 37/2024, os licitantes abaixo

1.1. Aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação:

Razão Social: 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA (1A CLASSE) - CNPJ: 00.702.030/0001-40 Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 1812, Andar 1 - Fátima, CEP: 64.049-526, Teresina/PI

Telefone: (86) 3232-6262 / (86) 99981-4842, E-mail: eldon@primeiraclasse.com.br

Representante Legal: Eldon Tajra Evangelista de Sousa